



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

*Proposta de
Julgamento
(P) 30-10-68*

*1ª Discussão
Aprovado por unanimidade*

*2ª Discussão
Aprovado por unanimidade*

*Alfaro - 29-10-68
Presidente*

*3ª Discussão
Aprovado por voto contra do
Secretario de Estado
de J.F.L.
Comissão
Alfaro - 10/11/68*

RESOLUÇÃO Nº 12/68

Dispõe sobre título de Cidadão do Município, e dar providências.

*Encaminhado em 12/11/68
Alfaro*

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. General HAROLDO DO PASCOS MATTOSO MAIA, Administrador Geral da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, o título honorífico de Cidadão de Paulo Afonso.

Art. 2º - Em sessão solene oportunamente na Câmara Municipal, será feita a entrega do Título ao referido cidadão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1.968.

João Bôsco Ribeiro
João Bôsco Ribeiro - Verificador

*Assomina
de Finanças
Justiça e Legislação
Parecer
Alfaro
12-10-68
Provido o prazo
de lei, vem até a
solução e toma
Alfaro
(P) 30-10-68*



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

J U S T I F I C A T I V A

Ao justificar o signatário como membro dessa Casa, a presente Resolução para a devida apreciação e aprovação dos demais ilustres Representantes do povo de nosso Município, tenho a esclarecer o seguinte:

O General Haroldo de Passos Mattoso Maia, já há tempos vem fazendo parte da Administração da CHESF em Paulo Afonso, quando se encontra atualmente como Administrador Geral.

Como oficial superior do Exército Brasileiro, tem sua grande folha de serviços prestados, quando investido de altas funções, em diversos setores militares.

Ao ingressar na C.H.E.S.F., deu como vem dando, todo apoio ao Centro de Treinamento de Paulo Afonso, órgão esse que vem formando grande número de operários especializados, necessários que são aos diversos setores de atividades da Companhia, onde os benefícios são extensivos // não só a funcionários e operários, até a pessoas que não pertencem aos quadros da CHESF, inclusive menores filhos de pessoas humildes.

Não se pode negar, o apoio e ajuda que procura dar o General Mattoso Maia à Administração Municipal em diversos setores principalmente na questão do melhoramento da cidade.

Por ocasião da realização do conclave denominado "União dos Prefeitos da Bahia", ocorrido de 13 a 15 de setembro próximo passado nesta cidade, teve na pessoa do General Mattoso Maia todo apoio e ajuda possível, onde as reuniões foram realizadas em várias dependências da CHESF.

Verificando-se assim a profícua administração desse brioso oficial na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, a boa vontade que sempre tem demonstrado para com a Administração do Município; justo se-



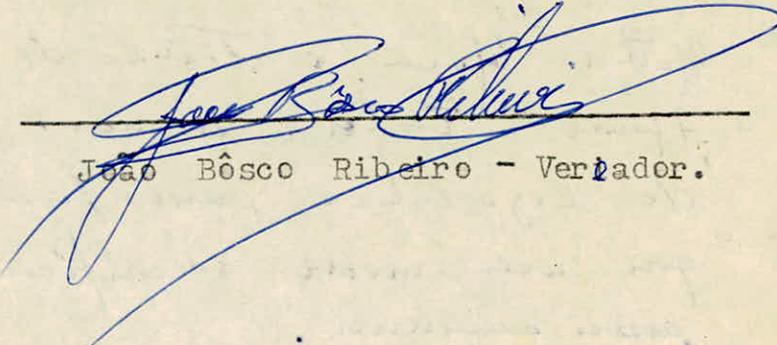
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

(Cont. da Justificativa).

rá portanto se conceder a esse digno Administrador, o Título de Cida-
dão de nosso Município, como preito de reconhecimento dos componentes
desta Câmara.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1.968.


João Bosco Ribeiro - Vereador.